



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ordinária

REUNIÃO DO DIA 21 DE JULHO DE 2015

17:00 Horas

ORDEM DO DIA

1. Apreciação e votação das atas n.ºs 394, 395, 396 e 397, referentes às reuniões de 14, 15, 16 e 17 de julho, respetivamente.
2. Discussão e votação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 333/XII/4.^a (GOV) - Procede à sexta alteração à Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, e à segunda alteração à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que modifica os procedimentos de recrutamento, seleção e provimento nos cargos de direção superior da Administração Pública.
3. Ratificação das votações na especialidade, indiciárias, ocorridas em sede de Grupo de Trabalho, sobre o Projeto de Lei 846/XII/4.^a (BE) - Alarga a obrigatoriedade de registo dos acionistas dos bancos à identificação dos beneficiários últimos das entidades que participem no seu capital.
4. Ratificação das votações na especialidade, indiciárias, ocorridas em sede de Grupo de Trabalho, sobre o Projeto de Lei n.º 963/XII/4.^a (PS) - Altera o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e o enquadramento legal do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, prevendo medidas específicas com vista ao reforço da estabilidade do sistema financeiro português.
5. Ratificação das votações na especialidade, indiciárias, ocorridas em sede de Grupo de Trabalho, sobre a Proposta de Lei n.º 329/XII/4.^a (GOV) - Aprova a Lei de Enquadramento Orçamental.
6. Ratificação das votações na especialidade, indiciárias, ocorridas em sede de Grupo de Trabalho, sobre a Proposta de Lei n.º 334/XII/4.^a (GOV) - Aprova o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, transpondo a Diretiva n.º 2014/56/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, que altera a Diretiva n.º 2006/43/CE relativa à revisão legal das contas anuais e consolidadas, e assegura a execução, na ordem jurídica interna, do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do

Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativo aos requisitos específicos para a revisão legal de contas das entidades de interesse público.

7. Apreciação da informação resultante da discussão conjunta, em Comissão, dos Projetos de Resolução n.ºs 1248/XII/4.^a (BE) - Contra a privatização do serviço público de Transporte Fluvial no Tejo (Transtejo e Soflusa); 1254/XII/4.^a (PCP) - Em defesa do caminho-de-ferro nacional - pela reunificação e gestão integrada da ferrovia, contra a sua liquidação e desmembramento; 1300/XII/4.^a (BE) - Defende o futuro da CP carga; 1501/XII/4.^a (PS) - Recomenda ao Governo a suspensão das reprivatizações da CP Carga SA e EMEF SA; 1552/XII/4.^a (PCP) - Pelo cancelamento das privatizações da EMEF e CP Carga.
8. Apreciação da informação resultante da discussão, em Comissão, do Projeto de Resolução n.º 1310/XII/4.^a (BE) - Fim das penhoras de habitação própria permanente.
9. Apreciação da informação resultante da discussão, em Comissão, do Projeto de Resolução n.º 1564/XII/4.^a (PCP) - Recomenda ao Governo o imediato depósito e publicação dos Acordos Coletivos de Entidade Empregadora Pública.
10. Outros assuntos.